

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2685 - Data 22/12/2021 - Página 3 / 29

O documento abaixo publicado na Edição nº 2683 de 20/12/2021 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

PORTARIA FMSC N.º 257, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Determina a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 565/2021 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 564/2021.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo administrativo disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

- 1 – Maira Breier Trindade, matrícula n.º 1957, função Advogado.
- 2 – Suzana Pinto Dal' Berto, matrícula n.º 281, função Enfermeira.
- 3 – Rita Daniele Pitthan Dias, matrícula n.º 99, função Enfermeira.

Suplentes:

- 1 – Silvana Matos Silva, matrícula n.º 801, função Agente Comunitário de Saúde.
- 2 – Samara Aparecida Moises Grolli, matrícula n.º 780, função Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo administrativo disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 17 de dezembro de dois mil e vinte e um (17.12.2021).

Gilberto Barichello
Diretor Presidente da FMSC